

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 030/2023

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA:

PORTARIA nº 004/8BBM/CBMSC, de 21/07/2023.

O Senhor Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL, Comandante do 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, e cumprimento a Instrução Reguladora nº 001/2006/DiLF, e a Instrução Normativa nº 001/2002/SEA/DIPA, que estabelecem normas para administração dos bens móveis e de consumo, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Interna Permanente, responsável pela avaliação, recebimento, controle e supervisão de baixa dos bens permanentes e de consumo no âmbito do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, constituída pelos seguintes bombeiros militares:

- I – TC BM Mtcl 928361-7-1 FABIO COLLODEL – Presidente;
- II – Maj BM Mtcl 927671-8 MARCOS LEANDRO MARQUES;
- III – 3º Sgt BM Mtcl 925639-3 ALESSANDRO DE MEDEIROS;
- IV – 3º Sgt BM Mtcl 927112-0 FERNANDO SILVANO DE CARVALHO.

Art. 2º A comissão deverá lavrar Atas das reuniões, sendo necessária a assinatura do presidente e de pelo menos dois membros.

Art. 3º Havendo impedimento do presidente, o membro mais antigo assumirá tal função, constando o fato na ata da reunião.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

*Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL
Comandante do 8º Batalhão (Tubarão)*

PORTARIA nº 005/8º BBM/CBMSC, de 25/07/2022

O COMANDANTE DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, em conformidade com o prescrito na Diretriz de Procedimento Operacional Padrão nº 019/CmdoG, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, para compor a Força-Tarefa do 8º Batalhão de Bombeiros Militar (FT-08), os seguintes bombeiros militares:

Qtde	Pst/Grad	Matrícula	Nome	Companhia	OBM
1	2º Ten BM	927753-6-01	Greison Rocha Bitencourt	1ª CBM	Tubarão
2	1º Sgt BM	926282-2-01	Israel da Silva Francisco	1ª CBM	Tubarão
3	2º Sgt BM	927712-9-01	Tiago de Oliveira Florisbal	3ª CBM	Braço do Norte
4	3º Sgt BM	927143-0-01	Jefferson da Silva	1ª CBM	Jaguaruna
5	3º Sgt BM	926020-0-01	Ewerton Diego de Medeiros	1ª CBM	Capivari de Baixo
6	3º Sgt BM	929642-5-01	Rafael Medeiros Martins	1ª CBM	Tubarão
7	3º Sgt BM	925945-7-01	Marcos Goulart Camilo	1ª CBM	Tubarão
8	3º Sgt BM	930183-6-01	Henrique Figueiredo Duarte	2ª CBM	Laguna
9	Cb BM	932381-3-01	Ramon Nunes Mayer	3ª CBM	Armazém
10	Cb BM	929220-9-01	Renato Perrut Pedrosa	1ª CBM	Tubarão
11	Cb BM	926345-4-01	Diego Fernandes Garcia	3ª CBM	Braço do Norte
12	Cb BM	927132-5-01	Fernando Corte Real	2ª CBM	Garopaba
13	Cb BM	930624-2-01	Dione Machado Lúcio	1ª CBM	Capivari de Baixo
14	Cb BM	930145-3-01	Danilo Rebello Laurindo	2ª CBM	Laguna
15	Cb BM	379029-0-01	Fernando Teixeira Tartari	2ª CBM	Imbituba
16	Cb BM	931703-1-01	Débora Margotti de Pieri Menon	1ª CBM	Tubarão
17	Cb BM	931655-8-01	Daniel Fabrício Rodrigues Menon	1ª CBM	Tubarão
18	Cb BM	932355-4-01	Marcos Cidade dos Santos	3ª CBM	Braço do Norte
19	Cb BM	931781-3-01	Alesanco Neves de Farias	1ª CBM	Tubarão
20	Cb BM	930933-0-01	Juliano Saldanha Araujo	3ª CBM	Armazém
21	Cb BM	932399-6-01	Rômulo Antônio Da Luz	1ª CBM	Tubarão
22	Cb BM	930608-0-01	Michel Cardoso	3ª CBM	Braço do Norte
23	Cb BM	932344-9-01	Iran Fernandes Nunes	1ª CBM	Capivari de Baixo
24	Sd BM	691846-8-01	Thiago Januário Silva	3ª CBM	Braço do Norte
25	Sd BM	615390-9-01	Igor Paes Marcon	1ª CBM	Tubarão
26	Sd BM	615376-3-01	Arthur Clasen	3ª CBM	Lauro Müller
27	Sd BM	962336-1-01	Jéssica Cruz Cechella	3ª CBM	Braço do Norte

Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL
Comandante do 8º Batalhão (Tubarão)

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do 3º Sgt BM Mtcl 926345-4 Diego Fernandes **Garcia**, do 1º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, 01 (um) dia de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 21/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022, tal solicitação se prende ao fato do militar necessitar viajar a cidade de Joinville-SC.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

Sem Alteração.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:

Do Cb BM Mtcl 931824-0-01 **Rennan** Luís Faustino - 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º quinquênio, para gozo no mês de agosto de 2023, a partir do dia 01/08/2023, referente ao período de 30/04/2017 à 29/04/2022.

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do Cb BM Mtcl 400178-8-01 **Edilon** Vieira Fernandes - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 2 (dois) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a partir do dia 26/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

BANCO DE HORAS - COMPENSAÇÃO:

Do Cb BM Mtcl 932281-7-01 Richard **Bittencourt** de Souza - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 12 (doze) horas de dispensa do serviço, a contar de 06/08/2023, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/2015.

*1º Tenente BM GREISON ROCHA BITENCOURT
Cmt do 1º/1ª/8º BBM*

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 932392-9 Israel José Silveira **Trajano** do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 20/07/2023", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933879-9 Matheus Curcio Locatelli, da FS/6ª RPM - CRM/SC 20.578.

*1º Tenente BM BÁRBARA FORTKAMP
Comandante do 3º/2ª/8º Batalhão (Garopaba)*

BANCO DE HORAS - COMPENSAÇÃO:

Do Cb BM Mtcl 9323120 Diego da Luz **Brum** do 1º/2ª/8º BBM – Imbituba, 06 (seis) horas de dispensa do serviço, sendo o dia 31 de julho de 2023, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

1º Tenente BM BÁRBARA FORTKAMP
Comandante do 3º/2ª/8º Batalhão (Garopaba)

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:

Do Cb BM 931890-9 Josue FARIAS Flor, do 1º/3ª/8ºBBM – Braço do Norte, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao segundo mês do primeiro quinquênio do período aquisitivo de 10/05/2012 à 10/05/2017, a contar de 01 de agosto de 2023.

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 382640-6 **Relkan** de Oliveira Bento, do 3º/1º/3º/8º BBM – Armazém, compareceu a visita médica no dia 25/07/2023 obtendo o seguinte parecer: Inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 03 (três) dias para o seu tratamento a contar de 21/07/2023. Assina o Cap Méd PM Mtcl 933879-9 Matheus Curcio Locatelli, CRM/SC 20578 - 8ª RPM.

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 382640-6 **Relkan** de Oliveira Bento, do 3º/1º/3º/8º BBM – Armazém, compareceu a visita médica no dia 25/07/2023 obtendo o seguinte parecer: Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 07 (sete) dias a contar de 24/07/2023. Assina o Cap Méd PM Mtcl 933879-9 Matheus Curcio Locatelli, CRM/SC 20578 - 8ª RPM.

LUTO:

Do Sd BM Mat 691986-3 -Luiz Fernando Zappellini Gonçalves – 1º/2º/3ª/8º BBM - Orleans, 08 (oito) dias, a contar do dia 20/07/2023, em virtude do falecimento de sua sogra (Giselle Klaves), conforme certidão de Óbito matrícula: 150136 01 55 2023 4 00015 089 000 3303 25, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, de Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos da Comarca de Herval d'Oeste /SC.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I-ELOGIO

Elogio ao Cb BM Mtcl 400178-8-01 **Edilon** Vieira Fernandes - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão pelos excelentes serviços prestados ao executar o círculo de palestras nas escolas da rede estadual no município de Tubarão. O referido militar demonstrou se aguerrido e comprometido com a causa do Corpo de Bombeiros Militar, enaltecendo os valores da corporação perante a comunidade tubaronense.

Individual, averbe-se.

Elogio ao 3º Sgt BM Mtcl 929642-5-01 **Rafael** Medeiros Martins - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão pelos excelentes serviços prestados ao executar o círculo de palestras nas escolas da rede estadual no município de Tubarão. O referido militar demonstrou se aguerrido e comprometido com a causa

do Corpo de Bombeiros Militar, enaltecendo os valores da corporação perante a comunidade tubaronense.

Individual, averbe-se.

II – PORTARIA

PORTARIA Nº 1 – 3º/2ª/8ºBBM, DE 27 DE JULHO DE 2023.

OBM: 3º/2ª/8ºBBM

MUNICÍPIO: GAROPABA

DESIGNAÇÃO DE ENCARREGADO PARA APLICAÇÃO DO TAF

A COMANDANTE DO 3º/2ª/8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º Designar o 2º Sgt BM Mtcl 929257-8 Anderson **Pedroso** Silva e o Cb BM Mtcl 929604-2 **Ramon** de Toledo Nóbrega, para proceder o Teste de Aptidão Física (TAF) visando avaliar a aptidão física dos candidatos ao Curso de Formação Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba.

Art 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

*1º Tenente **BM BÁRBARA FORTKAMP***

Comandante do 3º/2ª/8º Batalhão (Garopaba)

Assina: _____

Major BM MARCOS LEANDRO MARQUES

Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____

Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL

Comandante do 8º BBM (Tubarão)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PV3F1A15**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCOS LEANDRO MARQUES** (CPF: 056.XXX.679-XX) em 31/07/2023 às 13:12:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 11:57:23 e válido até 12/04/2119 - 11:57:23.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIO COLLODEL** (CPF: 058.XXX.399-XX) em 07/08/2023 às 21:47:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 17:48:14 e válido até 26/02/2119 - 17:48:14.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzg1NF8xNDAYMV8yMDIzX1BWM0YxQTE1> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013854/2023** e o código **PV3F1A15** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.